

# Prefeitura Municipal de Camamu

010039

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2020

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.514.326/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 0528034065 – SSP-BA e a secretaria THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS E CIA LTDA, CNPJ nº 03.218.556/0001-47, sediada na Rua Ladeira do Paraíso, 51, Centro, Camamu-Ba, doravante denominado CONTRATADO.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPI'S, DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE.

**DO VALOR:** o valor global será de R\$ 154.720,20 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 90 dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues no máximo até 03(três) dias uteis contados da data da ordem de fornecimento.

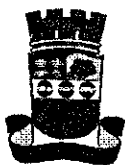
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:** Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos para o objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade – 2085, Elemento de Despesa – 339030, Fonte – 14/09.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação do serviço, com o atestado do setor competente.

**DAS PENALIDADES:** A Contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei de Licitações e contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VINCULAÇÃO:** A presente contratação é vinculada a dispensa emergencial n.º 010DE/2020.



# Prefeitura Municipal de Camamu

000040

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 -TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

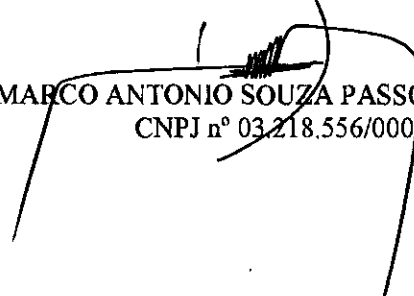
**DA RESCISÃO:** Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração.

**DO FORO:** Para todas as questões oriundas da presente carta contrato, será competente o foro da Comarca de Camamu/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Camamu-BA, 04 de agosto de 2020

  
MUNICÍPIO DE CAMAMU  
ENOC SOUZA SILVA - PREFEITO

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS -SECRETARIA

  
MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS E CIA LTDA  
CNPJ nº 03.218.556/0001-47